



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

Concorrência Pública n.º 015/2022.

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.462/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, viúva, professora, portadora da CIRG n.º 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.030.825/0001-06, com sede à Rua Professora Olga Baster, 2127, Apto 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, representada por Giovanni Navarrete de Andrade, inscrito no CPF n.º 564.271.409-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 57 e artigo 65, II ambos da Lei n.º 8.666/93, adita-se o contrato principal para:

a) prorrogar o **prazo de vigência**, por mais 12 (doze) meses, com início em **20/12/2024** e **término em 20/12/2025** – Valor contratual: **R\$. 3.096.161,34<sup>1</sup>** (três milhões noventa e seis mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), valor já corrigido pelo índice – IPCA, no percentual de 4,42%, parecer contábil n.º 217/2014, fls.688.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12 de dezembro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

Assinado de forma digital por GIOVANNI  
NAVARRETE DE ANDRADE:56427140906  
Dados: 2024.12.12 16:47:33 -03'00'

**INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES  
DE RESÍDUOS LTDA.**  
Contratada

  
Gil Lorusso do Nascimento Filho.  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Logística.

<sup>1</sup> R\$.3.096.161,34.

